



LEI Nº 907/2015, DE 24 DE JUNHO DE 2015.

Denomina a **Rua José Arnaldo de Vasconcelos** no município de Tianguá, e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIANGUÁ, JEAN NUNES AZEVEDO**, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a **CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ** aprovou, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada de **Rua José Arnaldo de Vasconcelos**, uma rua com início na CE 187, ao Norte, findando ao Sul no rio São Gonçalo no Bairro Governador Ferraz.

Art. 2º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Centro Administrativo de Tianguá, em 24 de junho de 2015.


JEAN NUNES AZEVEDO
Prefeito Municipal

CÂMARA MUNICIPAL DE TIANGUÁ
PROCOLO Nº <u>620615</u>
DATA <u>25 / 06 / 2015</u>
HORAS <u>às 11:05</u>
<u>Fca. Valcilete Neves</u>
Fca. Valcilete Neves ASSISTENTE DE PROCOLO

